

Poder Legislativo de São Jorge

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 011/2024)

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO DO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE - RS, REALIZADA NO DIA SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao 7° (sétimo) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os seguintes Vereadores: ALDORI DAL AGNOL, ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS, FRANCISCO DE CARVALHO, HERMES CANCI, IRIA MARQUES DAL CERO, PATRICIA TOSCAN RODRIGUES, RUDINEI SPANHOL, VALMOR BOTTIN e VARLETE PAVAN DE VARGAS. Presente na sessão também a Secretária Executiva e o assessor jurídico. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Valmor Bottin, deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Saudando a todos os presentes, colegas vereadores(as) e o Secretário da Saúde. Ato seguinte, convidou a todos os presentes para fazer uma oração. Em seguência, procedeu-se a leitura da ata da décima sessão ordinária, a qual colocada em apreciação e votação foi aprovada por Unanimidade. Concluída a votação da Ata da décima Sessão ordinária, o Presidente solicitou que a Secretária da Mesa Diretora realizasse a Leitura da mensagem de autoria do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de lei nº 044 de 2024. Procedida a leitura da mensagem, passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 044/2024, de 05 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual versa sobre "Termo de adesão com a Fundação do Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social-FUVATES, com a finalidade de implantação e funcionamento de cursos de medicina na região de saúde Vinhedos e Basalto¹. Projeto de Lei colocado em apreciação e votação, foi o mesmo aprovado por Unanimidade. Na sequência o presidente solicitou que a secretária procedesse a leitura do ofício nº 060 de 2024 o qual solicita espaço ao Secretário da Saúde para prestar esclarecimentos acerca dos atendimentos realizados pelos fisioterapeutas na UBS. No espaço do grande expediente o Sr. Presidente expõe que falou com o prefeito Municipal sobre a compra da maca a qual será comprada futuramente com dinheiro da Câmara, e solicitou ao Secretário da Saúde Sr. Evandro Pomatti que fizesse uso da tribuna para prestar esclarecimentos. Com a palavra o Secretário da saúde que cumprimentou o Sr. Presidente, os vereadores(as) o assessor e a secretária e explanou a forma como são realizados os trabalhos com fisioterapias, dias, horários e profissionais que atuam na Unidade Básica de Saúde do Município. Relatou que o atendimento não será interrompido no decorrer do ano. Esclareceu também que na Unidade existe o Programa Rede Bem Cuidar, a qual realiza trabalhos com idosos, tratamento dentário, nutricional, psicológico, medico, inclusive com a realização de visitas semanais nas residências. E dentre os atendimentos da Rede Bem Cuidar houve a contratação de uma fisioterapeuta pélvica, com atendimento exclusivo para idosos com incontinência urinária e outros problemas relacionados a esta especialidade, e quando havia disponibilidade de horários atendia o público em geral, porém o contrato terminou e com as vedações por causa das eleições não foi possível fazer a renovação do contrato no momento, mas que será feito logo após as eleições, mas expõe que a fisioterapia pélvica não é obrigatória ter na UBS. Em

relação ao atendimento do Sr. José Vargas, relatou que a recomendação era para realização de fisioterapia pélvica, pelo fato do paciente ter dor na área. Diante disso foi solicitado ao fisioterapeuta que atende na UBS para realizar uma avaliação no mesmo, eis que não é especialidade do profissional, o que foi realizado. Após o diagnóstico por mais que não seja fisioterapeuta pélvico o paciente está realizando o tratamento na UBS. Sugeriu que tais situações quando ocorrem devem ser esclarecidas diretamente na unidade para assim resolver de forma imediata. Com a palavra a vereadora Varlete questionou porque inicialmente informaram que não havia mais o serviço disponibilizado e posteriormente houve a demora de um mês para o retorno. Com a palavra o Secretário esclareceu não era de seu conhecimento o fato, inclusive indagando que funcionário teria passado tais informações. Na seguência pediu a palavra o vereador Hermes Canci, o qual parabenizou o Secretário pelos serviços prestados e ao dirigir-se a vereadora Varlete disse que aquele que a chamava de "dona encrenca" fez pouco ou nada para a saúde, estava tudo atrasado e que agora está bem "loco de bom". A vereadora Varlete por sua vez requereu direito de resposta, nós não queremos entrar em detalhes, o senhor deve me amar muito, o senhor não me esquece, e referiu que o seu assunto era com o secretário da saúde e que não tem queixa com ninguém lá da secretaria da saúde. No espaço dos comunicados gerais, a secretária procedeu a leitura do ofício convidando a todos da realização do tratoraço. Não havendo mais manifestações, o Sr. Presidente, após ouvido seus pares designou para o dia 22 de agosto de 2024, às 18h30min, a próxima sessão ordinária. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE/RS, AO SÉTIMO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ADRIANO O. NUNES DOS SANTOS	ALDORI DAL'AGNOL		
FRANCISCO DE CARVALHO	HERMES CANCI		
IRIA MARQUES DAL CERO	PATRÍCIA T. RODRIGUES		
RUDINEI SPANHOL	VALMOR BOTTIN		
VARLETE PAVAN DE VARGAS			